Exmo. Senhor
ISMAEL MEDEIROS SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Acari
Nesta

INDICAÇÃO Nº 019/2010

O Vereador signatário, no uso de sua função legislativa, e, nos termos regimentais, **REQUER** de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo dentro das possibilidades tome as devidas providências **no sentido de construir 02 (dois) quebra-molas na rua Manoel Esteves de Andrade em frente a residência do Senhor Armando Junior e em frente a residência da Senhora Lídia de Antonio Preto , situada no bairro Ary de Pinho.**

JUSTIFICATIVA

A referida indicação vem atender a pedidos de pais e moradores no intuito de se evitar possíveis acidentes.

Tendo em vista ser uma via bastante movimentada devido a ser próximo de colégios, do clube municipal e praça de estudante.

Portanto, torna-se necessária efetivar tal medida para garantir a segurança daqueles que usufruem da referida rua.

Enfim, solicito aos meus ilustres colegas a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 29 de março de 2010.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO
Vereador